



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 032/2025.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1.º turno*

02 / 06 / 2025

EMENTA: Institui o Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Boca no âmbito do município de Tabira/PE e dá outras providências.

A Vereadora **Maria Nelly de Lima Sampaio Brito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia 31 de Maio como o Dia de Combate e Prevenção ao Câncer de Boca no âmbito do município de Tabira/PE.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, junto à Coordenação de Saúde bucal na incumbência de realização de atividades, palestras e campanhas informativas com o intuito de alertar, educar e mobilizar a população para a prevenção e o diagnóstico precoce, bem como sensibilizar a imprensa e por meio dela amplificar a disseminação das informações para o maior número de pessoas.

Art. 3º - Essa Lei deverá ser incluída no calendário de atividades em conformidade com o Dia Mundial de Combate ao Câncer de boca

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2.º turno*

09 / 06 / 2025

Muito
Maria Nelly de Lima Sampaio Brito
Vereadora

